



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 249, DE 01/10/2013

**DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELO PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE
DESPESAS DA CÂMARA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o art. 41, inciso XXXVIII, do Regimento Interno; a Lei nº 1.194/2004, Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Câmara; em conformidade com o art. 63 da Lei nº 4.320/64;

RESOLVE:

1 – Designar a servidora **Mônica Patrício Coelho da Silva** como responsável pelo processo de liquidação de despesas da Câmara Municipal de Rio Pomba.

2 – Nas ausências e impedimentos da servidora referida no item 1, fica o servidor **Ramon Machado de Oliveira** responsável pelo processo de liquidação de despesas.

3 – Para o cumprimento desta designação, os servidores observarão as determinações do art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

4 – Revoga-se a Portaria nº 164, de 03 de março de 2008.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 01 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 01 de outubro de 2013.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Pabx.: (32) 3571-1455 · www.cmriopomba.mg.gov.br